

Menor de Luziânia é eleitor

Divino de Souza tem só 17 anos, mas está pronto para votar em Luziânia. Depois de constatar isto, o advogado Aldemar Sampaio — do diretório do PDS daquela cidade — resolveu apresentar uma representação ao juiz eleitoral da Zona. Ele quer ver apurados os fatos que levaram o jovem a se alistar indevidamente como eleitor e quer que a entrega de títulos seja temporariamente suspensa.

Ontem, Sampaio entregou ao CORREIO fotocópia autenticada de dois documentos de Divino: a carteira de identidade e o título de eleitor. A data de nascimento foi alterada para possibilitar a inscrição daquele que é, provavelmente, o mais jovem eleitor do País.

Em sua representação, o advogado assinala que “não se pode permitir que a fraude, a malícia e a má fé lancem raízes no regime democrático”. Ele suspeita da existência de outros casos semelhantes, mas só tem conhecimento “especificamente” da inscrição irregular de Divino. Neste quadro, resolveu solicitar também que o juiz eleitoral de Luziânia determine “a suspensão temporária da entrega dos novos títulos de eleitores até a apuração final deste fato” e de outros que venham a ser identificados pela Justiça Eleitoral.